

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 7° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

#### **BOLETIM INTERNO Nº 39/2024**

Quartel em Itajaí - SC, 26 de setembro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7° Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

# 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

#### **ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

# 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### **PORTARIAS**

Portaria N° 10-24-1aRBM, de 19 de setembro de 2024

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO Nº 2.262 de 08 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear as seguintes praças em função especial de referência "administrativa" para "Ficha individual de Pontuação CBMSC – Merecimento", quais sejam, Coordenação de Serviço de Praia e Coordenação de Serviço Comunitário respectivamente, na área do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:

#### Coordenação de Serviço de Praia

- 2º Sqt BM Mtcl 923831-0 PAULO Sergio Baptista dos Santos 4º/3ª/7ºBBM Itapoá;
- 3° Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando QUER 2°/3°/3°/7°BBM BBS;
- Cb BM Mtcl 930165-8 BERNARDO de Oliveira Reis 4º/3ª/7ºBBM Itapoá;
- Cb BM Mtcl 931711-2 DANIEL Ribeiro de Almeida 1ª/7ºBBM Itajaí;
- Cb BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis FUNEAUX 1a/7oBBM Itajaí:
- Cb BM Mtcl 930598-0 Saint Clair VEIGA Patricio Junior 2ª/7ºBBM Navegantes;
- Cb BM Mtcl 933604-7 Guilherme DAVI de Souza 2ª/7ºBBM Navegantes;
- Cb BM Mtcl 929610-7 Renan TODESCO Brilha 2º/2ª/7ºBBM Bal Piçarras;
- Cb BM Mtcl 932422-4 Bruno ZAVAREZE Margues 2º/2a/7ºBBM Bal Piçarras;
- Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício L. C. MAGALHÃES 3ª/7°BBM Barra Velha;

- Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO da Silva 3ª/7ºBBM Barra Velha;
- Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira 3°/3°/3°/3°/7°BBM SFS;
- Sd BM 692.430-1 Rodrigo Antonio STÜRMER 1ª/7°BBM Itajaí;
- Sd BM 691574-4 André Damiani MASSIH 1<sup>a</sup>/7°BBM Itajaí;
- Sd BM Mtcl 691946-4 Felipe A. ROCKEMBACH e Silva 3º/3º/3º/3º/7ºBBM SFS;
- Sd BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias LIMA 3°/3°/3°/7°BBM SFS;
- Sd BM Mtcl 691728-3 Alcides ALDO da Silva 2º/4º/3ª/7ºBBM Garuva;
- Sd BM Mtcl 615403-4 Esequiel TOMAZ Neto 2°/2°/2°/7°BBM Penha;
- Sd BM Mtcl 615370-4 Matheus CORDEIRO 2º/2º/2ª/7ºBBM Penha.

# Coordenação de Serviço Comunitário

- 3° Sqt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO Felipe Severino 2a/7°BBM Navegantes;
- Al Sgt BM Mtcl 932206-0 Allan Torrecilla BATISTA 3º/3º/3º/3º/7ºBBM SFS;
- Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinícius CESCHINI Santos 4º/3ª/7ºBBM Itapoá;
- Cb BM Mtcl 929262-4 Osmar Levi Sabino JUNIOR 2º/2ª/7ºBBM Bal Piçarras;
- Cb BM Mtcl 355482-1 LEONAM Acácio da Fonseca Pereira 2º/1º/2ª/7ºBBM LA;
- Cb BM Mtcl 931787-2 Juliano Hilário NASCIMENTO 3ª/7ºBBM Barra Velha;
- Cb BM Mtcl 931662-0 Alecsandro URBANO Hannegraf 3°/3ª/7°BBM Araquari;
- Sd BM Mtcl 692126-4 Eduardo Rocha de Oliveira 2º/4º/3ª/7ºBBM Garuva;
- Sd BM Mtcl 691942-1 João Paulo ZEFERINO Padilha 2º/2º/2ª/7ºBBM Penha.
- Art. 2°. Revoga-se a Portaria N° 7-24-1aRBM, de 18 de junho de 2024;
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 29/07/2024, no tocante à aplicação do Decreto n° 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO Jr. Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar

Portaria Nº 38-24-7°BBM, de 26/09/2024.

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – ARAQUARI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 2º grau – BC Júnior Classe 3, a contar de 26/09/2024, o seguinte bombeiro comunitário: BC 018.934.504-73 Sandro de Lima Lins. BC 116.750.959-57 Thiago La Becca Seixas.

Art. 2º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 4º grau – BC Junior Classe 1, a contar de 26/09/2024, os seguintes bombeiros comunitários: BC 889.824.169-00 Willyan Loureiro.

Art. 3º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 5º grau – BC Sênior Classe 3, a contar de 26/09/2024, os seguintes bombeiros comunitários: BC 091.970.808-29 Rodrigo dos Santos Borges.

Art. 4º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 6º grau – BC Sênior Classe 2, a contar de 26/09/2024, os seguintes bombeiros comunitários: BC 004.464.789-11 Ana Barbara Altenhofen Thomazi Do Nascimento. BC 969.510.799-00 Elisangela Pereira Loureiro.

Art. 5º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 7º grau – BC Sênior Classe 1, a contar de 26/09/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 099.742.529-62 Edson Alex Nagel. BC 855.931.849-68 Anna Lucia Pastega.

Art. 6º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 8º grau – BC Pleno Classe 3, a contar de 26/09/2024, os seguintes bombeiros comunitários: BC 072.898.349-41 Adriano Dornelles da Silva.

Art. 7º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 9º grau – BC Pleno Classe 2, a contar de 26/09/2024, os seguintes bombeiros comunitários: BC 065.557.639-81 Odirley Moraes de Oliveira.

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3°/7°BBM

Portaria Nº 41-24-7°BBM, de 25 de setembro de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2-2, alínea "b", da Instrução Provisória 4 Mtec TAF BM, aprovado pela Portaria Nr 461 de 17 de dezembro 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF convencional e/ou TAF alternativo), às 15h00min do dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira) na pista de atletismo da FMEL - Itajaí/SC, aos Bombeiros Militares que concorrerão à promoção no dia 25 de novembro de 2024 na área do 7°BBM, cito a Av. Vereador Abraão João Francisco, Fundos da Câmara de Vereadores de Itajaí, Bairro Ressacada, bem como a sede do 7°BBM, tendo como avaliadores os BBMM abaixo discriminados:

- I. Capitão BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ Avaliador;
- II. Sd BM Mtcl 396912-6 BRUNO KUHNEN MULLER Auxiliar.
  - Art. 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados obtidos;
  - Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

# I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

### **FUNÇÕES DIVERSAS**

Do 1º Ten BM Mtcl 372088-8 GUILHERME FURTADO DE FARIAS Cmt do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari, passa a responder pelo Cmdo da 4ª/7ºBBM - Joinville, cumulativamente com as funções que já exerce, pelo período de 16/09/2024 à 13/10/2024, devido ao afastamento do titular, o Maj BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE, em férias regulamentares.

1.publique-se;

2.registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

Torno SEM EFEITO, a designação do 1º Ten BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI, como responsável cumulativamente pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM - Barra Velha no período de 19/08/2024 à 17/09/2024, conforme registrado no BI Nr 37-2024-7ºBBM Pág. 304.

1.publique-se;

2.registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

# II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

# **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 2945-24-7°BBM do 1° Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO Vicente de Souza do  $4^{\circ}/3^{\circ}/7^{\circ}$ BBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia para desconto em banco de horas, no dia 27/09/2024, dou o seguinte despacho;

- 1. autorizo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se

1° Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA Comandante do 4°/3°/7°BBM

# SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 23/09/2024, o 1º Sgt BM Mtcl 925760-8 WILLIAN OTÁVIO FELICIO do 2º/1º/2ª/7ºBBM - Luiz Alves, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 16/09/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 17/09/2024, o Al Sgt BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA do 3º/3º/3ª/7ºBBM — São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 11/09/24" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

## III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 2773-24-7°BBM do Sd BM Mtcl 692158-2 THIAGO CAMARGO do 3°/3°/3ª/7°BBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 10/09/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.
- 1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3°/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 2905-24-7°BBM, do Cb BM Mtcl 931662-0 ALECSANDRO URBANO HANNEGRAF, do 3ª/3ª/7°BBM – Araquari, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 21/09/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. registre-se;
- 3. publique-se
- 1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3°/7°BBM

#### **JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS**

Na solicitação contida no Ofício Nº 1800-2024-7ºBBM, do Cabo BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR PIRES RODRIGUES, o qual solicita o abono de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar de 16/09/2024:

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

1° Tenente BM YUJI EZAKI Comandante do 3°/3°/7°BBM

### **SERVICO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 18/09/2024, o Sd BM Mtcl 691724-0 André Henrique MORMELLO do 1º/2ª/7ºBBM - Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto ao serviço do BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias as seguintes atividades: Serviço Operacional Externo; Marcha; Formatura e Corrida a contar de 18/09/2024". Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 23/09/2024, o Cb Sgt BM Mtcl 932327-9 DOUGLAS AUGUSTO BERNARDES do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 120 (cento e vinte) dias para o seu tratamento a contar de 04/09/2024" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 18/09/2024, o Cb BM Mtcl 9318844 MARIO PERETTO SALERNO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 10/09/24" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

### 4ª PARTE – JUSTICA E DISCIPLINA

### I - INQUÉRITO TÉCNICO

### IT Nr 35-2024-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT Nº 35/2024/CBMSC do Cap BM Mtcl 927471-6 Douglas Tomaz Machado, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas e circunstâncias dos danos causados na VTR ABTR-119 (placas QIJ-1463), conduzida pelo Cb BM 932327-9 Douglas Augusto Bernardes, na rua Antônio Manoel Moreira, no dia 13 de agosto de 2024, dou a seguinte solução:

- 1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado, visto que a responsabilidade pelos danos causados no acidente em questão, foram resultantes de causas pessoais, imputando o prejuízo estimado em R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) ao BM condutor, conforme cotação presente a fl. 12 do presente procedimento, onde procedo as seguintes considerações:
- 1.1 Nos vídeos arquivados na mídia autuada a fl. 12, fica bastante claro que o condutor, ao trafegar pela rua Agostinho Fernandes Vieira, ao vislumbrar o iminente fechamento do semáforo, este já em sinal amarelo, veio a avançar sobre o cruzamento para realizar a passagem, fato este que, fechar o sinal, resultou no bloqueio parcial da rua Antônio Manoel Moreira.
- 1.2 Para o condutor, era bastante visível que o tráfego da rua Antônio Manoel Moreira, ao convergir à esquerda após o semáforo, estava congestionado, o que poderia em virtude do tamanho da Vtr ABTR-119 resultar no bloqueio parcial da via, situação essa que seria perfeitamente evitada se o veículo houvesse reduzido a velocidade e parado no sinal.
- 1.3 O bloqueio parcial do cruzamento causado pelo avanço da cabine da viatura ABTR-119 sobre a via, que poderia ter sido evitado, por si só, constituiu infração de trânsito prevista no Art. 182, VII do CTB, pois o veículo veio a parar na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação dos veículos que

vinham na rua Antônio Manoel Moreira e que estava com sinal verde para avançar.

- 1.4 Diferente do que os depoimentos fazem considerar, não houve qualquer necessidade de desvio do veículo para evitar colisão, dado que as referidas motocicletas estavam paradas no cruzamento, aguardando a abertura do semáforo para o seu avanço, e visualizaram perfeitamente o avanço da viatura ABTR-119 sobre o cruzamento, o que as induziu naturalmente a desviar pela frente do veículo. Caberia, neste caso, ao condutor aguardar a passagem das motocicletas para após concluir a conversão na via, situação esta que, possivelmente, resultaria na parada dos demais veículos para que a manobra ocorresse.
- 1.5 A discussão sobre a possibilidade de parada das motocicletas, que estavam com tráfego liberado pelo semáforo, de modo a permitir o avanço da viatura, não produz qualquer efeito sobre o causídico, pois estavam as mesmas na preferência, e quem invadiu o cruzamento de modo negligente foi a viatura ABTR-119, deixando de adotar as devidas precauções.
- 1.6 Não cabe no caso em tela arguir situação de urgência ou emergência, pois a viatura não estava em deslocamento para atendimento de ocorrências, e sim em deslocamento diverso que não demandava celeridade ou situação que se enquadre no Art. 29, VII, do CTB.
  - 2. Determinar ao Comandante da 1ª/7ºBBM que:
- a) Arquivar cópia dos Autos na pasta de alterações da referida Vtr.
- b) Instaure PAD em desfavor do Cb BM 932327-9 Douglas Augusto Bernardes, nos termos do contido neste IT.
- 3. Determinar ao B-1 do 7ºBBM, que publique a presente Solução em Boletim Interno do 7ºBBM e cientifique os interessados.
- 4. Determinar ao Corregedor Setorial do 7ºBBM que:
- a) Insira os presentes Autos no SICOR;
- b) Remeter os presentes Autos à Corregedoria-Geral do CBMSC para as providências junto ao Comandante-Geral.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: AQ40W4U4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GEORGE DE VARGAS FERREIRA** (CPF: 052.XXX.109-XX) em 27/09/2024 às 08:51:11 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF9BUTQwVzRVNA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00000395/2024 e o código AQ40W4U4 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.